



**INDICAÇÃO N.º 71/2022.**

**Data: 01/07/2022.**

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICAM ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

**REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS, JUNTO A PERÍMETRO LOCALIZADO AS PROXIMIDADES DA RESIDÊNCIA DO SR. ERNANI LOPES DE MEDEIROS, SITUADA NA LOCALIDADE DE SALTO CANOINHAS**

**Justificativa:**

A presente indicação tem por objetivo solicitar a construção de um ponto de ônibus na Localidade de Salto Canoinhas, em local situado próximo a propriedade do sr. Ernani Lopes de Medeiros, haja vista a inexistência de referida estrutura no local que preserve e garanta a permanência de estudantes residentes nas proximidades, durante os períodos de embarque e desembarque.

O referido pedido se justifica de sobremodo, também, em razão do zelo a manutenção de condições mais adequadas tanto quanto possível ao acesso de alunos a educação, haja vista que estes nas condições atuais, acabam encontrando-se à mercê das mais variadas condições climáticas, assim como em circunstância de insegurança a depender dos horários de embarque e desembarque.

Sendo o que havia, diante da relevância relatada, firmo o presente pedido, aguardando sua análise e necessário acolhimento.

Sala das sessões em 04 de Julho de 2022

**SÍLVIO KIZEMA - Vereador Autor**

**ALCIR DE DEUS BUENO - Vereador Autor**